

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 130ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MATHEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES (CASA CIVIL), DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); CARLOS CHAGASTELES MARTINS LEAL (SEMOB); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs 1ª Vaga); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs 3ª Vaga); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF), e LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON). Participaram como convidados: Raul Silva Telles do Valle (AJL/SEMA); Cel. PMDF Rogério Brito de Miranda e Vicente Gautier (IBRAM). Ausências justificada: UCB (titular e suplente) e FÓRUM das ONGs 2ª Vaga (titular). Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação com a seguinte pauta: **Item 1a)** Votação e assinatura da Ata da 55ª Reunião Extraordinária; **1b)** Aprovação da Proposta sobre "Acompanhamento da situação atual e discussão do papel da Fiscalização de atividades que constituem infração aos preceitos ambientais previstos em Lei, bem como, das infrações que caracterizam ocupação ilegal do solo. Proposta de Sistema". Apresentada por Luís Mourão/Fórum das ONG's do DF. **Item 2a:** Proposta para aprimoramento do regimento interno do CONAM/SEMA e **Item 3:** Informes. O presidente da reunião deu as boas vindas aos conselheiros e prosseguiu com o **item 1a da pauta:** votação e assinatura da Ata da 55ª Reunião Extraordinária. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada. Passou-se para o **item 1b da pauta.** O presidente esclareceu que este Conselho foi provocado pelo Fórum das ONGs, sobre a necessidade do CONAM fazer um monitoramento mais ativo da gestão ambiental, sobretudo com indicadores que permitam uma avaliação da evolução e aprimoramento da gestão ambiental, especialmente na parte da fiscalização. Após concedeu a palavra ao Conselheiro LUIZ MOURÃO (Fórum das ONGs), que formalizou esta questão junto a este Conselho. Entre as competências deste Conselho está zelar pelo funcionamento do sistema ambiental, contudo, isso só é possível por meio de um planejamento que delimite os parâmetros (leis, normas e padrões) que possam ser seguidos pela sociedade e a partir dessas normas controlar a ação planejada. Quem controla e fiscaliza a qualidade ambiental, o licenciamento ambiental, o ZZE, etc., é o CONAM. Sugeriu que a fiscalização ambiental apresente ao Conselho o resultado de suas ações em 2015 para que a partir deste quadro o Conselho possa se manifestar acerca deste processo importante da gestão ambiental, que é a fiscalização. A seguir o presidente André Lima solicitou a Presidenta do IBRAM Jane Vilas Bôas que proferisse a apresentação, objeto do **item 1b da pauta.** Ela apresentou a atual estrutura do IBRAM/DF conforme os tópicos abaixo: Organograma do IBRAM, que tem um planejamento voltado para eixos integradores do IBRAM; Os eixos integradores, que visam um espírito colaborativo das ações de todos os atores envolvidos no IBRAM; O quadro Gestão por Processos do IBRAM e Interface com a Fiscalização Ambiental, que mostra como será a inserção da fiscalização dentro dos eixos integradores; As Ações Estratégicas de Governo e

Interface com a Fiscalização Ambiental. Ressaltou que nessa reestruturação houve desmembramento do licenciamento com a fiscalização, visando uma estrutura mais funcional. A organização temática da nova estrutura foi feita conforme uma distribuição técnica sugerida pelos servidores. A presidente expôs as dificuldades que o órgão enfrenta do ponto de vista de estrutura física de trabalho. Mas que tem feito uma gestão colegiada, constringente e ouvindo servidores, com debates técnicos, na tentativa de dar efetividade ao trabalho e condições de gestão, modernizar e criar um senso colaborativo. Estão tentando superar outras questões como equipamentos, espaço físico e protetiva de servidores. A seguir o Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, Sr. Ramiro fez as seguintes considerações: reafirmou que a estrutura do IBRAM é bastante deficitária; que a fiscalização ganhou um volume de servidores e tarefas nos últimos anos com o concurso; o que basicamente pautava a fiscalização era a ouvidoria e por conseguinte tinha-se uma fiscalização muito mais reativa do que proativa e esse foi o primeiro enfrentamento: trazer para a fiscalização a experiência de fazer uma fiscalização que cumpra o papel de mudar comportamentos. que a fiscalização precisa se equipar, precisa de uma interação maior com o monitoramento do IBRAM para que possa, inclusive, a partir de análise de números indicadores fazer operações como tem sido feito na própria fauna, mas também na questão da gestão florestal. Por ultimo, ressaltou é preciso enfrentar o novo marco legal no DF, inclusive, essas temáticas que tem o papel de monitorar. Haja vista que a lei de política ambiental do DF já não atende a realidade atual. Em seguida auditores fiscais da Associação dos Auditores Fiscais de Controle Ambiental, fizeram os seguintes posicionamentos: **DANILO:** expôs que é missão do fiscal primar por uma fiscalização ambiental forte e valorizada, pela proteção do meio ambiente e pela melhoria da qualidade de vida da população do DF. Embora as políticas do governo sejam bem sensíveis à causa ambiental, quem mais necessita de uma resposta é a população. É interesse da sociedade a cessação do dano ambiental. O que está ocorrendo precisa ser combatido e com efetividade das nossas ações. Acreditamos também no fortalecimento da agenda ambiental: do licenciamento e da fiscalização. Nesse momento de crise, tanto a economia como o setor produtivo eles clamam por um licenciamento forte, célere, efetivo. Até pouco tempo o quadro de auditores fiscais era de 13 auditores e hoje temos 95. Isso gerou uma demanda que órgão não está conseguindo dá vazão. Os auditores fiscais pleiteiam agregar-se a Agência de Fiscalização – AGEFIS, dessa forma o IBRAM pode canalizar suas energias para o licenciamento e fortaleceria os dois lados. A AGEFIS é uma agência com estrutura adequada como depósito para bens apreendido, maquinário para execução das penalidades imposta, um corpo jurídico especializado para a área de fiscalização, um setor específico para julgamento de auto de infração, setor de suporte operacional, superintendência de planejamento e inteligência. Que a execução da fiscalização ambiental seria feita como ocorre, a exemplo da SEGETH, que passa as diretrizes da política de ocupação do solo para a AGEFIS e esta executa. A SEMA e o IBRAM continuariam com a prerrogativa das diretrizes, estabelecendo suas metas. **HUMBERTO:** a lotação dos auditores fiscais na AGEFIS proporcionaria uma resposta de melhor qualidade e quantidade aos serviços de fiscalização pelas várias questões expostas de infraestrutura e também a questão da economicidade, haja vista a utilização dos contratos administrativos existentes na AGEFIS, citou como exemplo, o SISAFE - Sistema Informatizado de Controle de Gestão de Assuntos Fiscais, onde as demandas são passadas em tempo real já como georeferenciamento. E que essa transferência não geraria custo financeiro. Que um projeto do plano de governo do Rodrigo Rollemberg deixa bem claro que um dos focos maiores dentro da fiscalização ambiental é a questão da fiscalização de uso e ocupação do solo, que teria um melhor resultado porque junto com a política de uso e ocupação de solo da AGEFIS casaríamos com a questão ambiental. Que a saída da fiscalização para a AGEFIS não causaria a perda da fiscalização ao contrário ela seria fortalecida. Que no planejamento estratégico do

IBRAM a fiscalização não foi nem sequer concebida dentro do marco estratégico, não havia nenhum objetivo estratégico relacionado com a questão da fiscalização, somente após a aclamação e mobilização da fiscalização foi que se inseriu no marco estratégico. No plano de metas igualmente a fiscalização ficou de fora. **FLÁVIO**: o auditor fiscal, principalmente os que trabalham com fauna, estão expostos e para conseguir o apoio policial é difícil. Isso precisa ser reconhecido pela sociedade civil e pelas outras entidades que participam deste conselho. Este é o primeiro convite que recebemos de fato e é bem sintomática essa questão da não participação da fiscalização na questão do planejamento dos demais momentos importantes da gestão. Agradeceu pela oportunidade de trazer esse assunto ao colegiado do meio ambiente. A seguir o presidente **ANDRÉ LIMA** agradeceu aos representantes da AFRICAM e a toda equipe de associados presentes e fez as considerações: A participação da AFRICAM, enquanto associação é positiva. Essa formulação merece ser considerada, estudada e objeto de uma deliberação. O CONAM tem a sua natureza deliberativa no que diz respeito ao aspecto normativo e no que tange ao licenciamento ambiental, não tem uma competência deliberada específica ao tema de fiscalização, mas o Conselho pode recomendar, orientar. O papel da fiscalização no processo da política ambiental é muito estratégico. A fiscalização está a serviço de uma política ambiental que tem objetivos, metas e prioridades, exemplo: a questão de combate à grilagem, que é uma prioridade nesse governo. E como isso se reflete no dia a dia, no planejamento e na estratégia de fiscalização do IBRAM com relação a esse assunto? Está refletindo essa prioridade que esse governo está dando a esse fenômeno sustentabilidade no DF. E assim, outros temas importantes como a questão do cerrado, da água, fauna, madeira, etc., É válido fazer um debate e entendo que essa reunião é um primeiro passo para trazer à mesa diferentes visões e perspectivas e é no diálogo e conversa aberta e transparente que evoluímos. Penso que o objeto dessa discussão é como podemos melhorar a efetividade e a eficácia da fiscalização e como o CONAM pode contribuir dentro da sua competência legal. A seguir o presidente abriu para considerações dos Conselheiros e posterior deliberação. Considerações dos Conselheiros: Cel WILLIAN (PMDF): A polícia militar tem tentado contribuir com a fiscalização. São muitas ações, inclusive envolvendo outros órgãos, como CAESB. Pela complexidade e avanço da agenda ambiental a PM também tem se preocupado em nível estratégico com isso. Essa preocupação é justamente para estreitar essa relação de políticas públicas com relação à agenda ambiental. Houve uma reestruturação no quadro da PMDF onde ela contempla essa área ambiental. Juntamente com o Batalhão de Polícia Militar Ambiental foram criados mais quatro batalhões que também terão viés ambiental: três batalhões rurais e um de policiamento turístico. No sentido de contribuir com a questão da agenda ambiental como um todo a PMDF iniciará no mês de junho o primeiro curso lato sensu especialização em polícia ambiental. Pretende-se contribuir não somente nas questões estratégica, mas também de forma acadêmica e com pesquisa por intermédio do Instituto de Superior de Ciências Policiais. ANA PAULA (FIBRA): a proposta de levar a fiscalização para AGEFIS de antemão é interessante, porque o IBRAM poderia focar mais no licenciamento ambiental, que é um entrave que a sociedade enfrenta. Questionou se algum estado já trabalha assim? Manifestou uma preocupação no sentido de concentrar muito poder num único órgão. Acrescentou noventa por cento do setor produtivo no DF são micro e pequenas empresas, eles têm reclamado muito, pois não conseguem a licença ambiental e ficam impossibilitados de receber financiamento bancário. O Auditor Fiscal **HUMBERTO** esclareceu que no município de Fortaleza já tem essa estrutura de agência única de fiscalização, inclusive a ação tributária está inserida nessa agência. AGEFIS atualmente tem três especialidades: limpeza urbana, atividades econômicas e obras. Quando da sua criação ela foi concebida com todas as especialidades da carreira de auditoria de atividades urbanas posteriormente, por questões de força maior, acabou sendo dividida. A Lei 4150/2008 que cria a AGEFIS já na própria redação diz que ela

foi criada para amparar a especialidade também do meio ambiente. LUCIANO (SINDUSCOM): Essa aproximação inicial da fiscalização é muito importante para a partir disso começar a ter uma proposta mais sólida. ADRIANA SALLES (SEGETH): Parece-me oportuno e bem conveniente para a fiscalização como um todo passar para a AGEFIS. No entanto há de se fazer um estudo mais aprofundado nessa questão. Hoje em dia o ambiental e o urbanístico estão cada dia mais casados para a efetividade das ações, não há mais essa dicotomia. MARCUS VINÍCIUS (CREA/DF): fico feliz dessa oportunidade democrática de discutir esse tema em conjunto, aberto, porque de um lado como sociedade civil organizada sinto que há uma opressão muito forte em cima do governo e quando em alguns momento a gente senta do lado da mesa do governo ver que não é tão fácil responder aos anseios da sociedade. Olhando as competências do CONAM no regimento, vejo que em todas as nossas ações tem um viés da necessidade da fiscalização do aprimoramento, talvez não estejamos muito próximos apesar de não termos competência de tomar decisões no âmbito administrativo operacional, porque isso cabe a SEMA junto com o IBRAM. Mas, como órgão multidisciplinar podemos fazer recomendações, propor, aprofundar os estudos avaliar prós e contra de acordo com a dinâmica que nós propomos para poder melhorar não somente aos fiscais mas também a população que deseja um meio ambiente protegido, que é o nosso objeto principal. Eu vejo, aparentemente, que pode ser a melhor saída à fiscalização ir para a AGEFIS por causa da estrutura, mas poderíamos avaliar, talvez criar um grupo GT de trabalho para avaliar e encontrar uma solução plausível, inclusive, na construção de parcerias visando atender os objetivos da categoria e do meio ambiente protegido. Aprofundar essa discussão, mas avaliar quais os nossos recursos humanos, institucionais em nível de parceria em conjunto para poder tomar decisões. MOURÃO (FORUM ONGs): todas as atribuições do CONAM fala sobre esta específica norma. Não tenho dúvida nenhuma que podemos legislar sobre o assunto, seja na forma que for: Resolução, decreto. Sugere a criação de GT, com prazo determinado, para que possa discutir: a) a viabilidade jurídica de legislarmos (os nossos limites e as nossas possibilidades com relação ao tema); b) funções da política ambiental (nós, como política ambiental, temos como atribuição e obrigação de fazer). Isso até no sentido de subsidiar o que se perdeu na proposta original, quando se fala em gestão moderna. O problema que se tem é ter atuações entrelaçadas e a grande solução de gestão são sistemas. O sistema é o que responde a exatamente esse tipo de solicitação. O sistema ambiental do qual o licenciamento ambiental é apenas uma parte dele. O importante é que o sistema funcione. Se fosse só do ponto de vista territorial eu diria claramente que teria uma indicação para está unido, agora do ponto de vista ambiental eu já diria que não é aconselhável. Existem sistemas que funcionam de maneira que podem ser integradas de maneiras totalmente diversas, o importante é que a política ambiental seja atendida e a fiscalização como parte desse sistema. Entender o sistema e como utilizar a fiscalização é o ponto de nosso GT e examinar essa questão e propostas e ver o que é melhor para a formulação de política ambiental. JANE VILAS BÔAS (IBRAM): a ideia do Mourão é muito interessante; conversar e tentar buscar a melhor solução; a fiscalização ambiental para o órgão ambiental é um dos instrumentos, assim como o licenciamento ambiental, de proteger o meio ambiente e mantê-lo saudável, como é o direito constitucional de todo mundo. A motivação e a preocupação dos auditores fiscais deixou claro, que temos objetivos comuns: queremos proteger o meio ambiente para que a sociedade seja servida. Sob esse porte podemos discutir todas as formas de fazê-lo. Hoje a nossa forma de fazer esses integradores da ação é justamente para que uma equipe grande como os auditores fiscais possam contribuir com o licenciamento. Temos quatro mil processos de investimento, tanto do governo quanto da iniciativa privada, que giram em torno de uns dez bilhões de reais esperando licenciamento e nos atos licenciadores já praticados um média talvez de dez mil condicionantes a serem checadas; temos no licenciamento 47 analistas distribuídos em 09 gerências. Hoje se o analista fica na repartição e as

vistorias e auditorias forem feitas por outra equipe, numa colaboração, eu vou manter o tempo desse licenciador no escritório fazendo análise, que é interessante do ponto de vista da sociedade que quer as licenças. Esse trabalho é um tripé fiscalização, licenciamento e proteção ambiental são as três ferramentas que o órgão tem para cumprir a sua missão de proteger o meio ambiente. Sem um deles vamos ficar com acúmulo de problemas. Esclareceu, que o exemplo que foi levantado com relação a Fortaleza, no Ceará o sistema de meio ambiente foi destruído e a fiscalização foi para a prefeitura de fortaleza e a capital não pode promover a oferta de proteção ambiental, via fiscalização ambiental, para os demais municípios. Houve um embate político, uma força política calcada nas fazendas de camarões e no impacto de turismo nas dunas que não querem essa regulação. Você tem algumas atividades que geraram a necessidade de que o governo tirasse a estrutura ambiental, não é um exemplo que fortaleça o sistema ambiental e é o único estado no Brasil que tem esse fenômeno acontecendo. Alinhar o DF a isso talvez sendo a capital do país merecesse que a gente sentasse para conversar e melhorar as coisas. Concluiu informando que o setor jurídico do IBRAM julga, atualmente, 95 autos de infração por semana. Auditor Fiscal WALTERCI: no dialogo do Senhor Secretário ele começou falando sobre a eficácia da fiscalização ambiental, porque o assunto foi demandado pelo conselheiro Mourão. De acordo com a nossa eficácia hoje do setor de fiscalização o órgão ambiental não consegue absorver e dar encaminhamento a eficácia. O órgão ambiental não está conseguindo responder a sociedade no que tange ao licenciamento. Mais atividades licenciadas significam mais taxas recebidas e a atividade econômica em curso também significa mais impostos recebidos pelo governo. Isso é apenas no aspecto do licenciamento, no aspecto da fiscalização estamos como uma demanda reprimida enorme de autos de infração gerados com multa, sem julgamento, que poderiam estar sendo cobrados e gerando recursos para área ambiental. Nós não temos uma fiscalização aleatória, temos uma fiscalização planejada isso é um assunto que já chegamos a um ponto pacífico que não adianta atender no individual só funciona na sociedade e no coletivo, inclusive até para a marketing governamental. O Desenvolvimento de mecanismos e estratégico tem que ter a participação dos auditores fiscais. Bombeiro e PM não fazem fiscalização ambiental, eles protegem, fazem policiamento e reprimem crimes ambientais de acordo com a lei de crimes ambientais. A fiscalização é atividade absolutamente delegada aos auditores fiscais ambientais. Não compete ao fiscal ambiental sair a campo para o analista não precisar ir ao campo. O analista quando vai ao campo ele visa dar um documento autorizativo, ele homologa, dá parecer favorável ou contra. Isso não é atribuição da fiscalização, não é papel dela avaliar para conceder ou não conceder algo é puro e simplesmente aplicação da lei. Cel WILLIAN (PMDF): apesar do entendimento do Senhor Waltercy quanto a não possibilidade de fiscalização por parte da PMDF, esse não é o entendimento do TJDF julgado na ADIM, sem redução de texto, no final do ano passado, esse também não é o entendimento da Procuradoria Geral do DF. Em seguida o presidente André Lima fez a seguinte consideração: que o convite para a participação da AFRICAM no conselho foi sugestão da própria Presidente do IBRAM. PEDRO (IBRAM): para desmitificar que qualquer alteração que seja na estrutura da fiscalização vai ter um impacto significativo no licenciamento, como o Waltercy falou que certas ideias acabam sendo marteladas para construir um discurso na narrativa isso eu gostaria de desconstruir de alguma forma, porque não é a fiscalização saindo ou mudando de estrutura, que o licenciamento vai começar a andar de forma mais célere e mais justa á sociedade. O administrativo deles é pouco, a questão que a gente precisa, inclusive, é pessoal, mas é também uma nova forma de trabalhar que já estamos buscando isso com os novos contratos que estão sendo feitos. No meu ponto de vista e pela fala dos colegas auditores fiscais um dos problemas visualizados é a dificuldade e demora de julgamento dos autos. Temos de procurar ver qual a causa disso e atacá-lo, não apresentar soluções sem nenhum estudo em cima. Terminadas as considerações o presidente fez o seguinte

encaminhamento: antes de criar uma câmara técnica, até para estabelecer o foco de trabalho dessa câmara, fazer uma reunião extraordinária específica para tratar desse assunto. Proposta aprovada pelo conselho. A seguir passou-se para o **Item 2a**: Proposta para aprimoramento do regimento interno do CONAM/SEMA. O Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Senhor Raul Telles deu início a apresentação informando que na reunião passada foi deliberada a criação de uma Câmara Técnica para aprimoramento do Regimento Interno do CONAM. Ressaltou que foram marcadas duas reuniões, mas que não houve quórum em nenhuma das reuniões, em função disso apesar dos trabalhos realizados não conseguimos formalmente ter quórum, eleger o presidente, como determina o regimento. Então nós decidimos por utilizar o resultado da conversa entre aqueles membros, que de alguma forma participaram, mesmo que não diretamente na reunião e apresentamos essa proposta que foi encaminhada aos senhores, uma proposta de representantes do CONAM, ou seja, em vez de ser resultado de uma Câmara Técnica que votou, é uma proposta subscrita por alguns dos Conselheiros: SINDUSCOM, SEMA, IBRAM, FORUM ONGs e ABES que estão subscrevendo essa proposta que está sendo colocada para deliberação do plenário. Nos termos do regimento interno essa proposta após sua apresentação deverá ter um prazo mínimo de trinta dias para ser deliberada, portanto, na reunião do dia 28/06/2016. A seguir fez a apresentação do resultado da CT. Problemas a serem resolvidos: Funcionamento da sistemática de análise e julgamento de autos de infração; Fusão/extinção de secretarias, com alteração na composição e problema na paridade; Remuneração de conselheiros; Participação do Ibama e OAB. O ponto central que nos debruçamos foi justamente à sistemática do julgamento de autos de infração. A proposta do Grupo é a criação da Câmara Julgadora de Auto de Infração composta por 7 membros (3 do Poder Público + 3 sociedade + SEMA como presidente) (art.13, §§ 3º e 4º); SEMA vota apenas em caso de empate (§6º). Da Sociedade: OAB + 1 representante setor empresarial + 1 representante demais membros (ONGs, universidades, associações moradores). Do Poder Público: PGDF + 2 membros eleitos Representantes específicos para a CJAI, com conhecimento jurídico (art.13, §5º). Reunião mensal (art.14); Caráter **terminativo** (art.13); Sessões públicas: transparência (art.15); Anulação de multas com valor acima de R\$ 20.000 depende de ratificação pelo Plenário: segurança (art.17); Prestação de contas anual dos resultados ao Plenário: controle (art.16). Julgamento de autos de infração- aprimoramento: Vantagens: Libera plenário para assuntos mais relevantes; Não disputa espaço na agenda: maior agilidade; Conhecimento jurídico (não advogado/a): maior qualidade; Reuniões mensais: maior agilidade. Outras modificações: Substituto da Presidência (SEMA) pelo Secretário Adjunto e não pelo IBRAM; Criação de Grupos de Trabalho (temporários e focados em assuntos delimitados), distintos de Câmaras Técnicas (permanentes e focados em temas gerais); Aperfeiçoamento funcionamento CTs; 28 membros no total (14 Poder Público + 14 sociedade civil); Definição de secretarias pela **função**, não pelo **nome**; Participação não remunerada; Inclusão da OAB; Outros pequenos ajustes. Terminada a apresentação da proposta o Senhor Raul se colocou à disposição, juntamente com os membros da Câmara Técnica para esclarecer dúvidas e sugeriu que eventuais sugestões de aprimoramento fossem enviadas para que na próxima reunião esse assunto seja deliberado. Marcos Vinicius (CREA/DF) faz as seguintes considerações: a) quanto à composição: que se tenha uma composição mínima, mas privar o conselheiro que tenha disponibilidade de tempo de condições de participar poder agregar também à Câmara Técnica; b) quanto ao caráter terminativo, pois como compete ao CONAM decidir em última instância essa Câmara não poderia ter caráter terminativo, mas relatar e encaminhar para os conselheiros e se tiver destaque o conselheiro fará senão tiver aprova da forma como está é até mesmo uma forma de fugir mais a responsabilidade desse grupo perante esse plenário; c) com relação ao especialista que venha julgar, o mandato é da instituição mas quem está exercendo esse mandato é o conselheiro nomeado no diário oficial. Ficou deliberado que as sugestões

dos Conselheiros a presente proposta de alteração do regimento será enviada até o dia 15/06. Após a conselheira Regina Fitipaldi manifestou preocupação com a questão da PEC, que foi aprovada no SENADO, tirando a exigência do licenciamento ambiental, isso seria um retrocesso brutal para o país essa PEC ser aprovada e trouxe essa reflexão se não seria o caso do CONAM apresentar uma MOÇÃO e assim abrir um precedente de extrema relevância para outros conselhos. É hora da sociedade civil começar a se manifestar efetivamente. O presidente André Lima acolheu a manifestação do Conselheiro e solicitou-a que trouxesse para próxima reunião uma minuta de moção para apreciação e deliberação do Conselho. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. A presente Ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.